



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2256/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da atração artística “MIKELLY” para apresentação nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro no evento Carnaval de Ilhéus/BA nos bairros Pontal, Teotônio Vilela, Hernane Sá e Sol e Mar.

Favorecido/CPF-CNPJ: Vinicius Bomfim Martins/CNPJ nº 35.105.480/0001-30

Vigência: 09/02/2024 a 08/05/2024.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 034/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ilhéus/BA, 09 de fevereiro de 2024

FABIO WANDERLEY MANZI CAVALCANTE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO